# Justificativa da Escolha do Fornecedor

Em análise aos autos do processo, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a diversos fornecedores especializados na confecção de camisetas personalizadas, em conformidade com o Art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado para produtos com as especificações solicitadas.

A descrição técnica do objeto foi atendida pelas empresas que apresentaram orçamentos válidos, não havendo divergências significativas que comprometessem a comparabilidade das propostas. Assim, o critério preponderante para a seleção do fornecedor foi o menor preço ofertado, em conformidade com o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Foram encaminhados pedidos de orçamento a empresas do ramo de confecções, com comprovada experiência. Recebemos formalmente 03 (três) propostas, conforme detalhado a seguir:

- **GODOI BORDADOS CONFECÇÃO** - CNPJ: 35.850.613/0001-00 - Valor da Proposta: R$ 9.930,00
- **Amaral Confecção-ME** - CNPJ: 34.687.625/0001-951 - Valor da Proposta: R$ 12.009,00
- **FerrariVieira Confecções** - CNPJ: 23.093.017/0001-37 - Valor da Proposta: R$ 13.281,00

Considerando a necessidade da aquisição para a utilização no Desfile Cívico de 07 de setembro de 2025, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, foi instaurado o presente processo de compra, conforme previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa

**GODOI BORDADOS CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 35.850.613/0001-00 , apresentou a menor proposta (R$ 9.930,00) e foi considerada apta ao fornecimento, tanto pelos preços compatíveis com os praticados no mercado quanto por sua capacidade técnica e logística para atender ao prazo estabelecido. Após diligência junto à empresa, esta confirmou a viabilidade da entrega dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa

**GODOI BORDADOS CONFECÇÃO** como fornecedora das camisetas personalizadas para a Secretaria de Educação, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, aliando menor preço, qualidade do produto e capacidade de atendimento às exigências do objeto contratado.

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2025.

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação